

CJR
CAG



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15434
classificação n.º

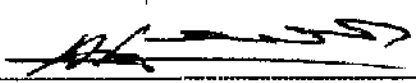
Decreto Legislativo n.º **286**, de **05/OUT/1983**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 308

autoria: ERCÍLIO CARPI

assunto: Concede ao Capitão JOÃO PACHECO o título de "Cidadão Jundiaiense".

Arquive-se



Diretor

281/2183

Autuado em 06/10/83

Director

[illegible]

Comissões: _____ Quorum: _____

Juntadas: Flr 1/13-22/12/83. NA

Observações: _____



du

PUBLICADO
em 07/10/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJ. 3434
CLASSE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
04/10/83
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 04/10/83
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308

Art. 1º - É concedido ao Capitão JOÃO PACHECO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04.10.83

Cap
ERCILIO CARPI

ns



PDL nº 308 - fls. 02

J u s t i f i c a t i v a

A honraria que se pretende para o ilustre Capitão JOÃO PACHECO encontra plena e superior justificação nos elementos que compõem o seu "curriculum vitae", juntado, na forma regular, à presente proposição.


ERCÍLIO CARPI

*

ns

CURRICULO



Capitão JOÃO PACHECO

Nascido em vinte e nove de junho de 1932 em São Francisco de Assis, RS, filho de Gabriel Pacheco e Tarcila de Bairros, estudou em São Francisco de Assis e Alegrete e compartilhou da vida agro-pecuária com seus pais e mais oito irmãos durante as férias até à idade de prestação do Serviço Militar quando, já em Uruguaiana-RS, foi incorporado no 4º GA Cav 75 em 28 Abr 51, sendo promovido a Cabo no mesmo ano.-

Prestou concurso para a Escola de Sargentos das Armas e em Fev 52 iniciou o Curso de Formação de Sargentos em Tres Corações - MG, tendo sido promovido a 3º Sargento em outubro do mesmo ano, concluindo também o Curso de Aperfeiçoamento, que lhe dava o direito a promoções até o posto de Capitão na ativa e ainda mais uma promoção para a reserva. Foi classificado em Itu-SP, no 2º RO 105, onde chegou em Jan 53. Foi depois para o Rio de Janeiro onde cursou a Escola de Educação Física do Exército e consequentemente habilitado como Professor de Educação Física - para exercício em Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º graus conforme Decreto-Lei nº 5.343, de 25 Mar 43. Fez, também o curso técnico de fisioterapia ministrado na Escola de Educação Física do Exército para os alunos da Escola de Saúde do Exército em 1955.- Voltou a Ita, e em 1960 foi convidado para ser monitor no CPOR de São Paulo e logo nomeado por ato ministerial, lá desempenhou as funções de monitor de Artilharia e instrutor de Educação Física, atuando também como treinador de natação e atletismo para as seleções do CPOR para diversas competições em São Paulo e Rio de Janeiro. Atuou na organização e execução de diversas competições nacionais e internacionais realizadas em S.Paulo, como membro da CBD. Aproveitando as horas de folga, foi professor de Ed Física e depois diretor do Ginásio Comercial São Camilo, no Jaconã. Foi convidado para atuar no meio esportivo e ingressou no Círculo Israelita de São Paulo, transferindo-se mais tarde para a Hebraica de São Paulo, onde trabalhou até 1969, quando, em consequência de promoção a 1º Sgt, foi

classificado em Jundiaí, no então 2º GO 155, onde, entre outras funções, foi instrutor de Ed Física ou auxiliar de Ed Física.- Contou com a amizade de seus companheiros de classe e apoio dos superiores; foi vice-presidente fundador do Gremio Tiradentes e mais tarde Presidente, trabalhando com os companheiros para a união e a estabilidade social.

Trabalhou com a juventude jundiaense por vários anos, renovando-se a cada incorporação; fazendo a cada turma uma nova turma de amigos, dando-lhes apoio, compreensão e amizade juntamente com a orientação militar. Fez amigos pelo desempenho honesto e dedicado de sua profissão, usando psicologia aplicada à capacidade profissional, tendo como maior força a autoridade de razão e da verdade e, agindo o mais humanamente possível, tirando ensinamentos e assumindo francamente a responsabilidade dos erros cometidos, para que nunca chegassem a prejudicar seus subordinados, colegas ou superiores.

Foi promovido a 2º Tenente em 1976 e classificado no Comando do II Exército onde exerceu as funções de : Chefe dos Arquivos, encarregado da Biblioteca, chefe do correio, chefe do setor de pessoal, instrutor de tiro dos oficiais, auxiliar de educação física dos oficiais e, mais tarde, convidado e nomeado Auxiliar de Estado Maior Pessoal (Ajudante de Ordens) dos Generais CARLOS XAVIER DE MIRANDA, JOAQUIM DE ABREU FONSECA, LEO GUEDES ETCHEGOYEN e , finalmente, do Cmt do II Exército Gen Ex MILTON TAVARES DE SOUZA que, em 1980, sabendo do seu desejo de voltar a servir em Jundiaí, indicou-o para Delegado da 19ª Del SM como prêmio pelos bons serviços prestados ao Cmdo II Ex, proporcionando-lhe seu retorno a Jundiaí, já que aqui permanecera residindo procurando dar maior conforto e segurança a sua família, embora tendo de viajar diariamente para São Paulo.

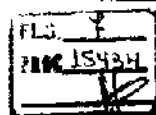
Assumiu a 19ª Del SM, que jurisdiciona os municípios de CAIEIRAS, CAJAMAR, CAMPO LIMPO PAULISTA, FRANCISCO MORATO, FRANCO DA ROCHA, ITATIBA, ITUPEVA, JARINU, JUNDIAÍ, LOUVEIRA, VÁRZEA PAULISTA e VINHEDO, em Nov 80 e procurou melhorar seu atendimento ao público recomendando aos

Secretários de Juntas de 12 municípios o trato aos jovens com o máximo de educação, humanidade e presteza. Acabou com as filas em frente à JSM de Jundiaí, ampliando a área de atendimento no salão da Junta e Delegacia. Atacou imediatamente o trabalho de moralização do Serviço Militar em todos os pontos que se fizeram necessários, divulgando a real finalidade do Serviço Militar e combatendo o favoritismo que vinha em prejuízo dos reais problemas sociais do jovem convocado. Procurou estudar cada problema social sem permitir a influência de intermediários e solicitando a todas as pessoas que conhecessem algum problema social dos convocados que os encaminhassem diretamente à Del SM para que os problemas fossem estudados e encaminhados à Comissão de Seleção no 12º GAC, fazendo ver a todos que ninguém estava fazendo nenhum favor e se o jovem fosse dispensado seria em consequência da gravidade de seus reais problemas sociais.

Contou com o apoio responsável de todos os prefeitos presidentes de Juntas de Serviço Militar e com a lealdade, dedicação e amizade de quase todos os secretários. Teve o apoio do 12º GAC e da Administração Pública de Jundiaí que, assumindo integralmente a presidência da Junta e os encargos de município sede de Delegacia de Serviço Militar deram condições ao Delegado do Serviço Militar de exercer sua função de orientador na jurisdição da 19ª Del SM, conseguindo-se o conceito MÁXIMO até à passagem da função no dia 26 Ago 83.-

Procurou sempre cumprir corretamente com seu dever, exaltando nos municípios jurisdicionados a importância de Jundiaí como município sede da Delegacia e o seu apoio em pessoal, material e transporte, para que se tivesse condições de executar as ligações e visitas a todas as Juntas, firmas e autoridades que se fizessem necessárias; inclusive o atendimento à domicílio para os deficientes.

Passou com satisfação e orgulho uma Delegacia com uma excelente equipe de trabalho e uma eficiência comprovada mais uma vez pelo CONCEITO MÁXIMO emitido pela 14ª CSM em Julho de 83.-



F1 04

É casado com D. LEONOR MARIA PACHECO e tem os filhos LEO ROBERTO MIGLIARI PACHECO, LUIZ RICARDO MIGLIARI PACHECO e LEDA MÁRCIA MIGLIARI PACHECO, todos residindo e estudando em Jundiaí.-

É portador das medalhas de bons serviços de BRONZE e de PRATA e recebeu no dia 10 de julho de 1983 na 14ª COSM, em Sorocaba, a medalha de OURO por mais de 30 anos de bons serviços prestados ao Exército.-



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 354

Assunto: URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, de autoria do Vereador ERCÍLIO CARPI, que concede ao Capitão JOÃO PACHECO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Sr. Presidente:

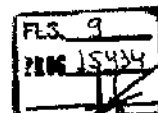


REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 04.10.83

ERCÍLIO CARPI

ns



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
32a.S0	13.4	P.De Pós	Miguel Haddad		4.10.83

PARECER DA CJR aos Projetos de decreto
Legislativos ns. 308, 309, 310 e
311.

O SR.MIGUEL M.HADDAD (Presidente-Relator)

Sr.Presidente. Srs.Vereadores. O Projeto de Decreto-Legislativo n. 311, do ver.Carlos Alberto Lamonti, quanto à iniciativa e competência nada há que impeça sua tramitação. - Nosso parecer é favorável, inclusive quanto aos outros projetos de decreto-legislativos, n. 310, do ver.Jorge Nassif Haddad, 309, do ver.José Rivelli, 308, do ver. Ercílio Carpi, o parecer também é favorável.

Gostaríamos que v.exa. consultasse aos demais membros da CJR sobre o parecer.

.....

O sr.PRESIDENTE - Para substituir o ver. Ari de Castro Nunes Filho, nomeamos, ad hoc, o ver. Antonio Carlos Pereira Neto. Consultamos aos vereadores membros da CJR sobre o parecer favorável do Presidente-Relator.

O sr. Antonio Carlos Pereira Neto - Acompanho o parecer.

O sr.Ercílio Carpi - Acompanho.

O sr. José Geraldo Martins da Silva - Acompanho.

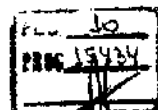
O sr. Tarcsio G.Lemos - Acompanho.

....

O sr.PRESIDENTE - Aprovado o Parecer.

Vamos convocar a CAG, cuja Presidência é do ver. Carlos A.Lamonti.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
32ª so	14/1	fab	Carlos A. Iamonti		4-10-83

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS NºS 308, 309, 310 e 311 .

O SR. CARLOS ALBERTO IAMONTI - Sr. Presidente, Vrs. Vereadores, Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de autoria do nobre Vereador Ercílio Carpi, que concede ao Capitão João Pacheco o título de "Cidadão Jundiaíense".

Na qualidade de presidente da Comissão de Assuntos Gerais, este relator é favorável à aprovação deste projeto, levando-se em conta que trata-se de pessoa que realmente merece uma atitude desta , por intermédio da Câmara Municipal de Jundiaí.

Parecer idêntico também aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 309, 310 e 311, respectivamente dos Vrs. Vereadores José Rivelli, Rolando Giarola e deste relator.

Portanto, parecer favorável.

XXX

Acompanham o parecer , favorável, do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Vrs. Ana Vicentina Tonelli, Lázaro Rosa, Jorge Nassif Haddad e José Rivelli.

XXX



32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA , em 04-10-1983

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308

V O T A Ç Ã O

Resultado:

APROVO 14

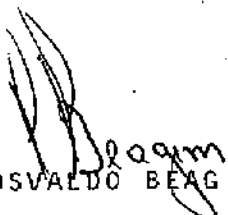
REJEITO 05

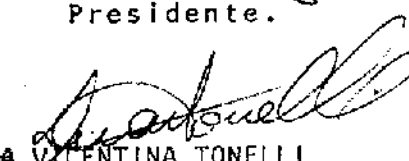
BRANCOS _____

NULOS _____

AUSENTES _____


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
1º Secretário.


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária.



(Proc. nº 15.434)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

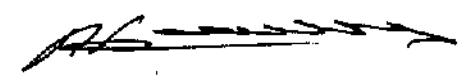
Art. 1º - É concedido ao Capitão JOÃO PACHECO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

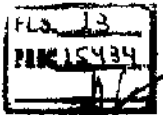
Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M 18/10/83



DECRETO LEGISLATIVO No. 286, DE 5 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - É concedido ao Capitão JOÃO PACHECO o título de "Cidadão Jundialense".

Art. 2º. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.